

O LIBERAL
PARAHYBANO

02 DE JUNHO
DE 1884

O LIBERAL PARAHYBANO

ORGÃO DO PARTIDO LIBERAL
SOB A DIRECCAO DA COMISSAO CENTRAL

Assignatura e pagamento adiantado.

Por anno.	12\$000
Por semestre.	6\$000
Por trimestre.	3\$000

ESCRITORIO E REDACCAO

Rua Duque de Caxias n. 68.

Publica-se uma vez por semana

Numero avulso.

500 réis.

ANNO VI

PARAHYBA DO NORTE, 2 DE JUNHO DE 1884

NUMERO 209

PARTE OFFICIAL.

Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas. — Directoria das Obras Publicas. — 1.ª secção. — N. 4. — Rio de Janeiro, 25 de abril de 1884. — Ilm. e Exm. Sr. — Declaro a V. Exe., para os fins convenientes, que em data de 21 do corrente expedi ordens ao engenheiro Benjamin Franklin de Albuquerque Lima, para apresentar-se n'essa provincia, e, em commissão com o engenheiro fiscal da estrada de ferro Com. de d'Eu proceder aos necessarios exames e estudos, e informar, com urgencia, a este ministerio sobre os seguintes pontos:

1.º Que melhoramentos são precisos para que o porto da capital dessa provincia se preste a navegação, franca aos navios de grande calado.
2.º Qual a despesa a fazer com tais melhoramentos e sua conservação.
3.º Qual a despesa com a conservação do porto de Cabedello, de modo a mantê-lo em bom estado.

Deus guarde a V. Exe. — Affonso Augusto Moreira Penna. — Sr. presidente da provincia da Parahyba.

ADMINISTRAÇÃO DO EXM. SR. PRESIDENTE DA PROVINCIA, DR. JOSÉ AYRES DO NASCIMENTO.

Dia 8 de Abril.

1.ª secção.

PRESIDENCIA DA PROVINCIA.

Officio. — Ao Exm. Sr. presidente da provincia do Ceará. — Agradeço a remessa que V. Exe. se serviu fazer-me por seu officio circular, de 4 do corrente mez, sob n. 12, que accuso recebido, de dous exemplares impressos da Falla que dirigio á assembleia legislativa provincial dessa provincia por occasião de sua installação em o anno proximo findo.

— Ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda. — Fago constar a V. S., para os fins convenientes, que, por acto de hoje, relevei por equidade de accordo com a sua informação constante de officio de 2 do corrente mez, sob n. 42, D. Anno Gomes da Silveira da multa que lhe foi imposta pelo repartição da alfandega visto não haver declarado, em tempo, que os escravos a que se refere, passaram a dominio da recorrente por fallecimento de seu marido, major João José de Almeida, ficando a alludida multa reduzida a quarenta mil reis, por força do disposto nos avisos do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas e do da fazenda de 26 de janeiro e 10 de março de 1877 e do artigo 9.º do decreto n. 7536 de 15 de novembro de 1879.

— Ao Sr. inspector do thesouro provincial. — Sirva-se Vm. de me informar qual o rendimento do pedaggio da ponte do Sanhaú, no primeiro trimestre do corrente anno, e descreminadamente por mez, bem como, no mesmo periodo, o do imposto de 1/2 % sobre a exportação, estabelecido no artigo 18 da lei do organamento vigente.

— A camara municipal de Pedras de Fogo. — Tendo perdido o lugar de vereador dessa municipalidade para que fora eleito, o cidadão Francisco Laurentino da Costa, visto se ter mudado para a provincia de Pernambuco, conforme declarou, cumpre que essa camara o elimine da respectiva lista de vereadores, afim de poder esta provincia providenciar sobre o preenchimento da vaga, por tal modo.

O que declaro em minha camara municipal de Pedras de Fogo, em 15 de março proximo findo.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officio. — Ao Sr. Dr. juiz da direita de Pernambuco. — D'ordem do Exm. Sr. presidente da provincia transmittido a V. S. para os fins convenientes, conforme foi solicitado pelo Exm. Sr.

presidente de Pernambuco a inclusa copia do aviso que em 17 do mez findo, sob n. 7 lhe dirigiu o ministerio da agricultura, commercio e obras publicas declarando qual a origem do pedaggio de cinquenta mil reis pertencente aos escravos Desiderio e Priscilla, libertados em cumprimento do aviso do mesmo ministerio de 21 de julho do anno passado.

Communicou-se ao Exm. Sr. presidente da provincia de Pernambuco em resposta ao seu officio de 31 de março findo.

2.ª secção.

PRESIDENCIA DA PROVINCIA.

PORTARIAS. — O presidente da provincia, sob proposta do Dr. chefe de policia, resolve exonerar Placido Pereira d'Andrade, do cargo de 1.º suplente do delegado do termo de Souza.

Remettida ao Sr. Dr. chefe de policia afim de ter destino, conforme solicitou em seu officio de hontem.

— O presidente da provincia, sob proposta do tenente coronel comandante do 2.º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca desta capital de 27 de março proximo findo, e em vista da informação prestada pelo respectivo comandante superior, resolve, nos termos do artigo 71 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850 e em execução a lei n. 2395 de 10 de setembro de 1873 e decreto n. 5573 de 21 de março de 1875, nomear para o mesmo batalhão os seguintes officiaes:

Estado-Maior.

Tenente ajudante servindo de secretario, o guarda Manoel Francisco Rabella.

Tenente quartel-mestre, o guarda Victorino Pereira Maia Filho.

1.ª Companhia.

Tenente, o guarda Miguel Monteiro Guedes Alcoforado.

Alferes, o guarda Manoel Joaquim das Neves.

2.ª Companhia.

Capitão, o tenente Francisco Pierre Bizzerra Cavalcante.

Alferes, o guarda Severino Enéas da Silva.

3.ª Companhia.

Tenente, o guarda Saturnino Souza da Silva Luz.

Alferes, o guarda Antonio Baptista do Amaral.

4.ª Companhia.

Capitão, o alferes Manoel Guedes Alcoforado.

Alferes, o guarda Ludgerio Tiburcio da Rocha.

5.ª Companhia.

Tenente, o guarda José de Sá e Albuquerque.

6.ª Companhia.

Capitão, o alferes José Pereira Neves Bahia.

Alferes, o guarda Manoel de Sá Pogado.

7.ª Companhia.

Alferes, o guarda Estelano de Sá e Albuquerque.

8.ª Companhia.

Alferes, o guarda Francisco Eduardo Guimarães.

Communicou-se ao Sr. comandante superior da guarda nacional da capital em resposta ao seu officio de hontem.

Officio. — Ao Sr. Dr. chefe de policia. — De conformidade com o aviso do ministerio da justiça do 20 do mez passado, autorizo a V. S. a fazer comparecer em novo examen, com os necessarios portadores para o serviço das vacas de policia e de saúde do porto desta capital pela quantia orgada de mil e quinhentos mil reis, a qual foi n'aquella data solicitada pelo dito ministerio ao da fazenda, afim de ser habilitada a thesouraria a occorrer as respectivas despesas.

Communicou-se ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda. — Remetto a V. S. para os fins convenientes, o duplicado de um duplicado, datado de 21 de março proximo findo.

da da repartição do ajudante general do exercito, datado de 18 a 24 do mez proximo findo sob ns. 1812 a 1818.

— Ao mesmo. — Expeça V. S. suas providencias no sentido de serem entregues ao comandante da companhia de infantaria desta provincia e encarregado do deposito de artigos bellicos 2 caixões vindos ultimamente da Corte no vapor Bahia e pela intendencia da guerra, contendo diversos artigos com destino as referidas companhia e deposito.

— Ao Sr. capitão do porto. — Nos termos do aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas de 27 do mez proximo findo, recomendo a Vm. que se sirva de enviar-me, afim de ser transmittido ao dito ministerio, conforme solicito, o organo das despesas a fazer-se com os concertos e pintura da boia precisa para o lugar denominado Praia do Leste — na povoação do Cabedello.

4.ª secção.

1.ª secção.

PRESIDENCIA DA PROVINCIA.

Officio. — Ao Exm. Sr. presidente da provincia do Rio de Janeiro. — Tendo a honra de accusar o recebimento do officio circular de V. Exe., datado de 4 de março findo, cabendo-me a responsabilidade de informar a V. Exe. que, dentre os empregados publicos provincianos apontados em julgado nessa provincia e constantes da relação que acompanhou ao citado officio, nenhuma existe que exerça emprego, função ou commissão estipendiada pelo governo geral, pelo provincial ou municipal nesta provincia.

2.ª secção.

PRESIDENCIA DA PROVINCIA.

PORTARIAS. — O presidente da provincia, sob proposta do Dr. chefe de policia, resolve exonerar João Gomes de Mello Rangol, do cargo de 1.º suplente de delegado do termo de Pedras de Fogo, por ser este incompativel com o lugar que accitou do 1.º suplente do juiz municipal do dito termo para o qual fora nomeado a 15 de março findo.

Igual nomeando para substituí-lo, o alferes Antonio Ferreira da Silva Torres.

Remettida ao Sr. Dr. chefe de policia afim de ter destino, conforme solicitou em seu officio de hontem.

— O presidente da provincia, de conformidade com o artigo 71 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850 e aviso do ministerio dos negocios da justiça, de 15 de fevereiro de 1860 e em execução a lei 2395 de 10 de setembro de 1873 e decreto n. 5573 de 21 de março de 1875, resolve no near para o 1.º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Bananeiras, os seguintes officiaes:

4.ª Companhia.

Tenente, o guarda Francisco Capitão Coelho Gaetel.

7.ª Companhia.

Alferes, o guarda, João Carlos de Mello.

Communicou-se ao Sr. comandante superior da guarda nacional de Bananeiras.

Officio. — Ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda. — Communico a V. S. para os fins convenientes, que, a 18 de março findo, o bacharel Apollonio Maynades Peregrino d'Albuquerque assumiu o exercicio do lugar de juiz municipal do termo de Pedras de Fogo, para que fica nomeado por decreto de 20 de outubro do anno passado.

— Ao mesmo. — O bacharel Ambrósio de Carvalho Paiva, juiz municipal do termo de Pedras de Fogo, no dia 11 do mez proximo findo, o exercicio do seu cargo, por motivo de molestia, reassumindo-o a 24 do referido mez, conforme participou ao Sr. juiz da direita da respectiva comarca por officio das mencionadas datas.

O que fago constar a V. S. para os fins convenientes.

— Ao Sr. agente da companhia brasileira de justiça. — Fago constar a V. S. para os fins convenientes, que, a 17 de fevereiro ultimo, o bacharel Adalberto Camará Garcia de Sá, assumiu o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Pitimbu, e deixou a 7 do corrente mez, por ter sido nomeado para substituí-lo o bacharel Antonio d'Albuquerque Mello Montenegro, que na ultima das referidas datas prestou juramen-

to e assumio o respectivo exercicio, iniciado o respectivo processo, e, na conformidade participou o respectivo juiz affirmativa, qual o estado em que elle se acha.

— Ao Sr. agente da companhia brasileira de justiça. — Fago constar a V. S. para os fins convenientes, que, a 17 de fevereiro ultimo, o bacharel Adalberto Camará Garcia de Sá, assumiu o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Pitimbu, e deixou a 7 do corrente mez, por ter sido nomeado para substituí-lo o bacharel Antonio d'Albuquerque Mello Montenegro, que na ultima das referidas datas prestou juramen-

to e assumio o respectivo exercicio, iniciado o respectivo processo, e, na conformidade participou o respectivo juiz affirmativa, qual o estado em que elle se acha.

— Ao Sr. superintendente da ferrovia Com. de d'Eu. — Por conta do ministerio da guerra, fago Vm. dar passagens de 2.ª classe, ate a estação de Mulungú, a ex-praca do exercito de nome Claudino da Cunha Cavalcante, que regressa ao lugar de sua residencia a um filho da dita praca menor de 12 annos de idade.

Despachos.

Manoel Henriques de Sá Filho. — Ao thesouro provincial para pagar, em termos, em vista do recibo na conta junta.

D. Anna Gomes da Silveira. — Reduzida a quantia de quarenta mil reis a importância da multa imposta a recorrente pela inspeccão da alfandega, desta cidade, attendendo ao que allega por equidade, dou providencia para que se proceda a relevar, como releva, a mesma recorrente de seu llante impoção; tudo de accordo a informação da thesouraria de fazenda.

5.ª secção.

1.ª secção.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officio. — Ao Sr. administrador do correio. — Providencia V. S. de ordem de S. Exe. o Sr. presidente da provincia, no sentido de ser hoje as 2 horas da tarde despachado o vapor «Ipiranga» da companhia paraambucana, vindo dos portos do Norte, com destino ao Recife, de Pernambuco, de sua escala.

Communicou-se ao agente da companhia paraambucana.

6.ª secção.

1.ª secção.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officio. — Ao Sr. administrador do correio. — Providencia V. S. de ordem de S. Exe. o Sr. presidente da provincia, no sentido de ser hoje as 2 horas da tarde despachado o vapor «Ipiranga» da companhia paraambucana, vindo dos portos do Norte, com destino ao Recife, de Pernambuco, de sua escala.

Communicou-se ao agente da companhia paraambucana.

7.ª secção.

1.ª secção.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officio. — Ao Sr. administrador do correio. — Providencia V. S. de ordem de S. Exe. o Sr. presidente da provincia, no sentido de ser hoje as 2 horas da tarde despachado o vapor «Ipiranga» da companhia paraambucana, vindo dos portos do Norte, com destino ao Recife, de Pernambuco, de sua escala.

Communicou-se ao agente da companhia paraambucana.

8.ª secção.

1.ª secção.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officio. — Ao Sr. administrador do correio. — Providencia V. S. de ordem de S. Exe. o Sr. presidente da provincia, no sentido de ser hoje as 2 horas da tarde despachado o vapor «Ipiranga» da companhia paraambucana, vindo dos portos do Norte, com destino ao Recife, de Pernambuco, de sua escala.

Communicou-se ao agente da companhia paraambucana.

9.ª secção.

1.ª secção.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officio. — Ao Sr. administrador do correio. — Providencia V. S. de ordem de S. Exe. o Sr. presidente da provincia, no sentido de ser hoje as 2 horas da tarde despachado o vapor «Ipiranga» da companhia paraambucana, vindo dos portos do Norte, com destino ao Recife, de Pernambuco, de sua escala.

Communicou-se ao agente da companhia paraambucana.

10.ª secção.

1.ª secção.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

to e assumio o respectivo exercicio, iniciado o respectivo processo, e, na conformidade participou o respectivo juiz affirmativa, qual o estado em que elle se acha.

— Ao Sr. superintendente da ferrovia Com. de d'Eu. — Por conta do ministerio da guerra, fago Vm. dar passagens de 2.ª classe, ate a estação de Mulungú, a ex-praca do exercito de nome Claudino da Cunha Cavalcante, que regressa ao lugar de sua residencia a um filho da dita praca menor de 12 annos de idade.

Despachos.

Manoel Henriques de Sá Filho. — Ao thesouro provincial para pagar, em termos, em vista do recibo na conta junta.

D. Anna Gomes da Silveira. — Reduzida a quantia de quarenta mil reis a importância da multa imposta a recorrente pela inspeccão da alfandega, desta cidade, attendendo ao que allega por equidade, dou providencia para que se proceda a relevar, como releva, a mesma recorrente de seu llante impoção; tudo de accordo a informação da thesouraria de fazenda.

5.ª secção.

1.ª secção.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officio. — Ao Sr. administrador do correio. — Providencia V. S. de ordem de S. Exe. o Sr. presidente da provincia, no sentido de ser hoje as 2 horas da tarde despachado o vapor «Ipiranga» da companhia paraambucana, vindo dos portos do Norte, com destino ao Recife, de Pernambuco, de sua escala.

Communicou-se ao agente da companhia paraambucana.

6.ª secção.

1.ª secção.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officio. — Ao Sr. administrador do correio. — Providencia V. S. de ordem de S. Exe. o Sr. presidente da provincia, no sentido de ser hoje as 2 horas da tarde despachado o vapor «Ipiranga» da companhia paraambucana, vindo dos portos do Norte, com destino ao Recife, de Pernambuco, de sua escala.

Communicou-se ao agente da companhia paraambucana.

7.ª secção.

1.ª secção.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officio. — Ao Sr. administrador do correio. — Providencia V. S. de ordem de S. Exe. o Sr. presidente da provincia, no sentido de ser hoje as 2 horas da tarde despachado o vapor «Ipiranga» da companhia paraambucana, vindo dos portos do Norte, com destino ao Recife, de Pernambuco, de sua escala.

Communicou-se ao agente da companhia paraambucana.

8.ª secção.

1.ª secção.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officio. — Ao Sr. administrador do correio. — Providencia V. S. de ordem de S. Exe. o Sr. presidente da provincia, no sentido de ser hoje as 2 horas da tarde despachado o vapor «Ipiranga» da companhia paraambucana, vindo dos portos do Norte, com destino ao Recife, de Pernambuco, de sua escala.

Communicou-se ao agente da companhia paraambucana.

9.ª secção.

1.ª secção.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officio. — Ao Sr. administrador do correio. — Providencia V. S. de ordem de S. Exe. o Sr. presidente da provincia, no sentido de ser hoje as 2 horas da tarde despachado o vapor «Ipiranga» da companhia paraambucana, vindo dos portos do Norte, com destino ao Recife, de Pernambuco, de sua escala.

Communicou-se ao agente da companhia paraambucana.

10.ª secção.

1.ª secção.

to e assumio o respectivo exercicio, iniciado o respectivo processo, e, na conformidade participou o respectivo juiz affirmativa, qual o estado em que elle se acha.

— Ao Sr. superintendente da ferrovia Com. de d'Eu. — Por conta do ministerio da guerra, fago Vm. dar passagens de 2.ª classe, ate a estação de Mulungú, a ex-praca do exercito de nome Claudino da Cunha Cavalcante, que regressa ao lugar de sua residencia a um filho da dita praca menor de 12 annos de idade.

Despachos.

Manoel Henriques de Sá Filho. — Ao thesouro provincial para pagar, em termos, em vista do recibo na conta junta.

D. Anna Gomes da Silveira. — Reduzida a quantia de quarenta mil reis a importância da multa imposta a recorrente pela inspeccão da alfandega, desta cidade, attendendo ao que allega por equidade, dou providencia para que se proceda a relevar, como releva, a mesma recorrente de seu llante impoção; tudo de accordo a informação da thesouraria de fazenda.

5.ª secção.

1.ª secção.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officio. — Ao Sr. administrador do correio. — Providencia V. S. de ordem de S. Exe. o Sr. presidente da provincia, no sentido de ser hoje as 2 horas da tarde despachado o vapor «Ipiranga» da companhia paraambucana, vindo dos portos do Norte, com destino ao Recife, de Pernambuco, de sua escala.

Communicou-se ao agente da companhia paraambucana.

6.ª secção.

1.ª secção.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officio. — Ao Sr. administrador do correio. — Providencia V. S. de ordem de S. Exe. o Sr. presidente da provincia, no sentido de ser hoje as 2 horas da tarde despachado o vapor «Ipiranga» da companhia paraambucana, vindo dos portos do Norte, com destino ao Recife, de Pernambuco, de sua escala.

Communicou-se ao agente da companhia paraambucana.

7.ª secção.

1.ª secção.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officio. — Ao Sr. administrador do correio. — Providencia V. S. de ordem de S. Exe. o Sr. presidente da provincia, no sentido de ser hoje as 2 horas da tarde despachado o vapor «Ipiranga» da companhia paraambucana, vindo dos portos do Norte, com destino ao Recife, de Pernambuco, de sua escala.

Communicou-se ao agente da companhia paraambucana.

8.ª secção.

1.ª secção.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officio. — Ao Sr. administrador do correio. — Providencia V. S. de ordem de S. Exe. o Sr. presidente da provincia, no sentido de ser hoje as 2 horas da tarde despachado o vapor «Ipiranga» da companhia paraambucana, vindo dos portos do Norte, com destino ao Recife, de Pernambuco, de sua escala.

Communicou-se ao agente da companhia paraambucana.

9.ª secção.

1.ª secção.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officio. — Ao Sr. administrador do correio. — Providencia V. S. de ordem de S. Exe. o Sr. presidente da provincia, no sentido de ser hoje as 2 horas da tarde despachado o vapor «Ipiranga» da companhia paraambucana, vindo dos portos do Norte, com destino ao Recife, de Pernambuco, de sua escala.

Communicou-se ao agente da companhia paraambucana.

10.ª secção.

1.ª secção.

